

EDITAL 01/2025/InPETU Hub/CTC/UFSC

**PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADORES-BOLSISTAS DE AÇÃO
MOBILIZADORA E APOIO À INOVAÇÃO**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O coordenador do projeto de pesquisa “**Sapiens Parque Connect: atração de empreendedores e empreendimentos**”, financiado pela FINEP, FAPESC e Sapiens Parque, torna pública a abertura de inscrições para a **seleção de pesquisadores-bolsistas**.

1.2. As bolsas de pesquisa destinam-se exclusivamente à execução do projeto, sem gerar vínculo empregatício. O processo de seleção segue os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

2. OBJETIVO

2.1. Este edital tem por objetivo a seleção de pesquisadores-bolsistas para atuação no **Projeto Sapiens Parque Connect**, conforme os seguintes perfis:

- **Pesquisador Supervisor de Ação Mobilizadora (uma vaga)**
- **Pesquisadores de Apoio à Inovação (6 vagas)**

2.2. Os selecionados atuarão no InPETU hub, localizado no **Sapiens Parque, Florianópolis-SC**, em regime **presencial de 40 horas semanais**. O contrato será de **até 18 meses**, podendo ser prorrogado.

2.3. A FEESC será responsável pelo pagamento das bolsas aos pesquisadores (estudantes).

3. QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Função	Número de Vagas	Bolsa Mensal
Pesquisador Supervisor de Ação Mobilizadora	1	R\$ 9.000,00
Pesquisador de Apoio à Inovação	6	R\$ 5.000,00

Observações: As bolsas são concedidas sem benefícios adicionais como auxílio alimentação ou transporte.

4. PERFIS DOS CANDIDATOS

4.1. Pesquisador Supervisor de Ação Mobilizadora

- **Competências Necessárias para Supervisor da AM5 – Escritório de Promoção à Inovação (EPI)**

4.1.1. Formação Acadêmica:

- Graduação em **Administração, Engenharias, Economia, Tecnologia ou áreas correlatas**.
- Mestrado e Doutorado concluído.
- Estar vinculado a pós-doutorado na UFSC.

4.1.2. Experiência Mínima:

- Mínimo de 3 anos de experiência em gestão de habitats de inovação, laboratórios de inovação e ecossistemas de inovação.
- Experiência na condução e operação de Escritórios de Promoção da Inovação (EPI).
- Atuação em atendimento a startups e empreendedores, fornecendo suporte para desenvolvimento e validação de negócios.
- Organização de eventos para a comunidade inovadora, tais como Open Days e Feiras de Inovação, além de **outras iniciativas para sensibilização e qualificação de empreendedores e inovadores**.
- Capacidade de desenvolver parcerias interinstitucionais com empresas, instituições de ensino, atores institucionais e governo.
- Escrita de projetos de fomento, entre outros projetos de inovação.
- Definição e monitoramento de indicadores de impacto e performance do ecossistema de inovação.
- Experiência em captação de recursos para inovação.
- Experiência com times multidisciplinares em projetos de inovação,
- Experiência em construção de Dashboards.

4.1.3. Competências Técnicas:

- Conhecimento aprofundado sobre ecossistemas de inovação e ambientes colaborativos.
- Experiência com metodologias ágeis para inovação e desenvolvimento de startups.
- Domínio de ferramentas digitais de gestão e colaboração (Google Workspace, Miro, Mural, Canva).
- Elaboração de relatórios estratégicos e prestação de contas de projetos de inovação.
- Capacidade de fomentar a cultura de inovação e o empreendedorismo por meio de ações estruturadas.

4.1.4. Habilidades Pessoais:

- Habilidade de liderança, com capacidade de gerir equipes multidisciplinares e de articular interesses diversos.
- Comunicação clara e eficaz, tanto para startups e empreendedores quanto para instituições parceiras.
- Capacidade de negociação e resolução de problemas complexos.
- Visão estratégica, voltada para impacto e resultados no ecossistema.
- Capacidade de trabalho sob pressão e em prazos curtos.

4.1.5. Vinculação com a UFSC

- Para concorrer às bolsas oferecidas no presente Edital, o candidato deve apresentar até a data da efetivação da bolsa documento que demonstre existência de vínculo formal com a UFSC, na forma de estágio doutoral.

4.2. Pesquisador de Apoio à Inovação

Competências Necessárias para Pesquisadores de Apoio à Inovação – Outras Ações Mobilizadoras

As habilidades e experiências específicas necessários estão detalhadas abaixo:

4.2.1. AM 2 e 8 – Orquestração do Ecossistema e Living Lab (duas vagas)

4.2.1.1 Experiência Mínima:

- Atuação em gestão de ecossistemas de inovação, com participação e conexão entre startups, empresas e universidades.
- Vivência na implementação e gestão de Living Labs, incluindo a experimentação de novas tecnologias e testes em ambientes controlados.
- Experiência na organização de workshops e eventos de inovação aberta.
- Definição de indicadores de impacto para ecossistemas de inovação.
- Conhecimento em plataformas de inovação aberta e interação com stakeholders.

4.2.1.2. Competências Técnicas:

- Experiência com metodologias de cocriação e inovação aberta.
- Habilidade para mapear atores estratégicos do ecossistema e fomentar conexões.
- Conhecimento em plataformas colaborativas e metodologias ágeis (Scrum, Kanban, Design Thinking).
- Elaboração de relatórios sobre métricas de inovação e impacto no ecossistema.

4.2.1.3. Habilidades Pessoais:

- Proatividade e autonomia para lidar com ambientes dinâmicos.

- Excelente comunicação interpessoal para interagir com diferentes públicos.
- Capacidade de networking e fortalecimento de parcerias estratégicas.
- Facilidade em mediação de conflitos e negociação entre diferentes atores do ecossistema.

4.2.2 AM 3 e 6 II – Distrito de Inovação e Laboratório de Inovação para Desafios Sociais e Urbanos (duas vagas)

4.2.2.1. Experiência Mínima:

- Experiência em inovação territorial.
- Conhecimento na implantação de distritos de inovação/criativos e interação com comunidades locais.
- Participação em projetos de inovação social e desafios urbanos.
- Elaboração de planos estratégicos para distritos e laboratórios de inovação.
- Habilidade para articular redes de inovação com foco em impacto social.

4.2.2.2. Competências Técnicas:

- Conhecimento sobre cidades inteligentes e projetos de transformação urbana.
- Experiência na facilitação de processos de inovação para desafios sociais.
- Capacidade de coletar e analisar dados para projetos urbanos e comunitários.
- Domínio de ferramentas de planejamento urbano e inovação colaborativa.

4.2.2.3. Habilidades Pessoais:

- Facilidade para trabalhar com comunidades e setores públicos.
- Criatividade e visão estratégica para integrar inovação e impacto social.
- Capacidade de negociação com empresas, governo e sociedade civil.
- Facilidade em mediação de conflitos e negociação entre diferentes atores do ecossistema, incluindo comunidades em vulnerabilidade.

4.2.3 AM 7 – Laboratório de Inovação Aberta (duas vagas)

4.2.3.1. Experiência Mínima:

- Experiência na organização e operação de programas de inovação aberta.
- Participação em hackathons, desafios de startups e programas de aceleração.
- Interação com corporates e startups para fomentar a inovação colaborativa.
- Atuação na gestão de programas de conexão entre grandes empresas e startups.
- Definição de métricas e acompanhamento de indicadores de inovação aberta.

4.2.3.2. Competências Técnicas:

- Domínio de metodologias de inovação aberta, como open calls e venture client.
- Conhecimento sobre modelos de negócios disruptivos e transformação digital.

- Habilidade para estruturar ferramentas de acompanhamento de inovação aberta.
- Capacidade de criar programas de desenvolvimento e capacitação para startups.

4.2.3.3. Habilidades Pessoais:

- Capacidade de conexão entre startups e grandes empresas.
- Visão empreendedora, com foco na construção de parcerias estratégicas.
- Facilidade em mediação de conflitos e negociação entre diferentes atores do ecossistema.

4.2.4. Vinculação com a UFSC

- Para concorrer às bolsas oferecidas no presente Edital, o candidato deve apresentar, até a data da efetivação da bolsa, documento que comprove vínculo formal com a UFSC, podendo ser aluno de pós-graduação (mestrado/doutorado) ou estagiário de pós-doutorado.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas	Atividade	Data
1	Inscrição e envio de documentos	13/02/2025 a 20/02/2025
2	Análise de currículos e documentos	20/02/2025 a 21/02/2025
3	Entrevistas online, com link enviado por e-mail aos selecionados e teste prático	24/02/2025 a 07/03/2025
4	Divulgação do resultado final via site InPETU https://inpetuhub.sites.ufsc.br/category/oportunidades/	11/03/2025

5.1. Critérios de Avaliação

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso (%)
Formação acadêmica	20%
Experiência profissional relevante	30%
Habilidade técnica demonstrada no teste prático	30%
Entrevista – perfil e aderência ao projeto	20%

5.2. Teste Prático

Os candidatos deverão realizar um teste prático correspondente à vaga pretendida:

- **Para pesquisadores supervisores:** Uma apresentação sobre a estruturação de um Escritório de Promoção da Inovação, Escritório de Projetos e Laboratório de Inovação para Crianças e Adolescentes (15min). Apresentação de portfólio de experiências (10 min).
- **Para pesquisadores de apoio:** Resolução de um caso prático de estruturação de um programa de inovação.

6. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente via e-mail** para **hub.inpetu@gmail.com** no período de **12 a 20 de fevereiro de 2025**.

Documentos necessários:

1. **Formulário de inscrição (Anexo I)**
2. **Currículo Lattes atualizado**, contendo informações detalhadas sobre formação e experiência profissional.
3. **Cópia de documento de identidade** com foto.
4. **Carta de motivação** (máximo de 1 página), descrevendo o interesse na vaga e como suas competências podem contribuir para o projeto.
5. **Portfólio (opcional).**
6. Documento que comprove **vinculação formal à UFSC** (estudante de pós-graduação, estagiário de pós-mestrado ou estagiário de pós-doutorado). Se esse documento não estiver disponível no momento da inscrição, poderá ser apresentado até a data de efetivação da bolsa. Nenhuma bolsa será implementada sem a comprovação do vínculo formal com a UFSC.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação dos candidatos neste processo seletivo implica a aceitação das regras do Edital.
- 7.2. A participação neste processo seletivo não gera qualquer vínculo empregatício com a UFSC e nem com a FEESC.
- 7.3. Um mesmo candidato poderá apresentar candidaturas para vagas diferentes.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, Todas as atualizações e comunicações oficiais serão publicadas na página de oportunidades do InPETU Hub: <https://inpetuhub.sites.ufsc.br/category/oportunidades/>

7.5. Os bolsistas selecionados assinarão **Termo de sigilo e confidencialidade do projeto**.

7.6. O supervisor trabalhará como apoio, sempre que necessário, das ações mobilizadoras que compõem o Projeto Sapiens Parque Connect.

7.7. Os apoios poderão ser demandados em diversas ações mobilizadoras, sempre que necessário.

7.8. O supervisor e os apoios poderão ser demandados para atuação em atividades específicas do InPETU hub que tenham interface com as iniciativas propostas e que venham a potencializar o Projetos.

7.9. Fica assegurado ao Professor Dr. Armando Albertazzi o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do InPETU hub.

7.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

7.12. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diga respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no Site <https://inpetuhub.sites.ufsc.br/category/oportunidades/> .

7.13. O candidato está ciente de que ao se inscrever para participar do processo seletivo, declaro estar ciente que a UFSC e a FEESC farão o tratamento de meus dados pessoais para fins de gestão do Termo de Compromisso de estudante bolsista, incluindo, mas não se limitando, comunicados sobre a bolsa, controle de matrícula, verificação de pagamento, entre outros. O tratamento dos dados pessoais ocorrerá com base nas seguintes hipóteses legais: cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, exercício regular de direitos, atendimento de interesses legítimos e proteção ao crédito

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025

Armando Albertazzi Gonçalves Júnior

Coordenador do Projeto Sapiens Parque Connect

Universidade Federal de Santa Catarina

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Número de Matrícula na UFSC: _____

Curso de Pós-Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer, bem como, declaro estar ciente de que ao me inscrever para participar do processo seletivo, que a FEESC fará o tratamento de meus dados pessoais, caso seja selecionado.

Nome (Digitado):

Data: ____/____/____